



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

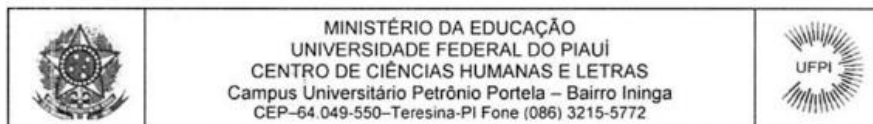
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 974 – DEZE,BRO/2019  
Portaria 59/19  
(CCHL)**

**18 de dezembro de 2019**



**PORTARIA Nº 59/2019 - CCHL, de 16 de dezembro de 2019.**

Constitui Comissão de revalidação de diploma de curso de graduação expedido por instituição estrangeira de educação superior.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução nº 065/17 – CEPEX e o processo nº 23111.073744/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de revalidação de diploma de curso de graduação expedido por instituição estrangeira de educação superior conforme processo nº 23111.073744/2019-97, com os seguintes membros:

- I – Profa. Solange Maria Teixeira (Presidente);
- II – Profa. Adriana Castelo Branco de Siqueira (Titular);
- III – Profa. Aieska Mendes Goncalves Cordeiro (Titular);
- IV – Prof. Alcione Correa Alves (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,  
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão  
E CUMPRA-SE.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

  
**Carlos Sáit Pereira de Andrade**  
Diretor do CCHL